



PROJETO DE EMENDA N.º 01 DE 24 DE ABRIL DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU-MG		
1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
—	—	24/04/2025
RESULTADO ☒ APROVADO ☐ REPROVADO		
_____ Presidente da Câmara		

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 22/2025 “ALTERA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 1.630, DE 03 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

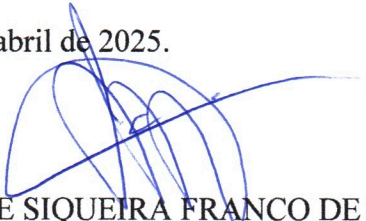
Os signatários desta, resolvem, apresentar EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei n.º 22/2025 que Altera o disposto na Lei Municipal n.º 1.630, de 03 de março de 2022 e dá outras providências, como se segue:

- 1º – Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei n.º 22/2025.
- 2º – Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei n.º 22/2025.

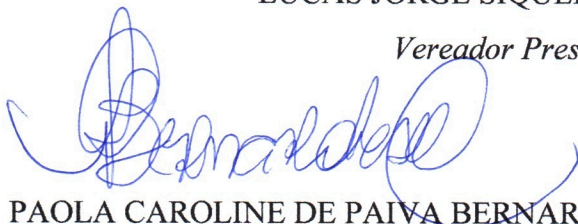
JUSTIFICATIVA

Os vereadores ao final assinado, representantes do Poder Legislativo apresentam tal emenda para melhorar os termos do texto original nos ditames da Lei Existente, não prejudicando o comércio local em caso de manutenção do cartão suprimindo o artigo 3º e não tirando a autonomia legislativa no compartilhamento das decisões, suprimindo o artigo 4º.

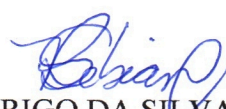
Sala de Reuniões 24 de abril de 2025.


LUCAS JORGE SIQUEIRA FRANCO DE MELLO

Vereador Presidente da CCLJR


PAOLA CAROLINE DE PAIVA BERNARDES

Vereadora Secretário da CCLJR


RODRIGO DA SILVA BIBIANO

Vereador Relator da CCJLR